



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 51/2024

De acordo com o que estabelece o art. 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve este documento, após manifestação soberana do Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo a solicitação para a aquisição de um veículo destinado à manutenção da iluminação pública no município de Sapezal – MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando o notável crescimento que nosso município tem experimentado nos últimos anos, é evidente que nossa área urbana está se expandindo rapidamente, resultando em um aumento significativo da população e, conseqüentemente, na demanda por serviços essenciais, como a iluminação pública.

Diante da crescente demanda por reparos na iluminação pública de nosso município e as frequentes dificuldades enfrentadas pelo caminhão atualmente em uso, que tem apresentado problemas mecânicos recorrentes, venho, por meio desta, indicar a aquisição de um veículo que atenda adequadamente a essa necessidade.

Ressalto que a iluminação pública é essencial para a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente em áreas de grande circulação, e que um sistema de iluminação eficiente pode resultar na redução de acidentes, criminalidade e transtornos para a população, tornando fundamental que os serviços de manutenção sejam realizados de forma rápida e eficaz.

Dessa forma, sugiro a compra de uma caminhonete equipada, semelhante às utilizadas pela equipe de energia do município, que possua as condições necessárias para realizar os serviços de manutenção e reparo de maneira eficiente. Este tipo de veículo oferece maior agilidade e versatilidade, possibilitando o deslocamento em áreas mais difíceis e facilitando o transporte dos materiais e equipamentos necessários para os serviços.

Além disso, a redução de quebras e manutenções constantes do caminhão atual pode representar uma economia significativa de recursos públicos a longo prazo, permitindo que esses recursos sejam direcionados a outras áreas prioritárias.

Jucilene De Souza Andrade
Ass. Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

A implementação dessa medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade da iluminação pública em Sapezal, refletindo diretamente na segurança e bem-estar da nossa comunidade.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para discutir mais detalhes sobre essa proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZILDINEI PANTA PEREIRA
VEREADORA